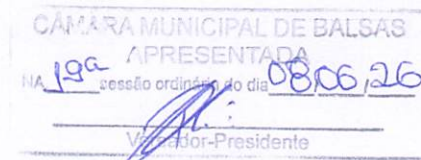




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA



INDICAÇÃO Nº 372/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais prevista no art. 96, em especial as definições no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira, Digníssimo Prefeito, **INDICANDO-LHE: QUE O PODER EXECUTIVO AVALIE A POSSIBILIDADE DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CAZUZA RIBEIRO, COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DO GRAMADO, A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E DAS ARQUIBANCADAS, A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER E A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Cazuzza Ribeiro ocupa lugar de destaque na história do esporte em Balsas. Trata-se do único espaço esportivo público do Município dotado de gramado natural, arquibancadas e vestiários, sendo, portanto, referência insubstituível para a prática do futebol e para a realização de competições e eventos esportivos na cidade.

É certo que, nos últimos anos, o estádio recebeu melhorias pontuais, entre as quais a instalação de sistema de irrigação do gramado, medida que demonstra o reconhecimento do poder público acerca da importância do equipamento. Contudo, tais intervenções não foram suficientes para sanar os problemas estruturais que o campo apresenta atualmente. O gramado, embora irrigado, encontra-se em estado castigado pela ação do tempo, com superfície irregular, presença de buracos, falhas na cobertura vegetal e ausência de nivelamento adequado. Essas condições comprometem diretamente a qualidade das partidas e, mais gravemente, colocam em risco a integridade física dos atletas que utilizam o espaço para treinos e competições.

A substituição completa do gramado por uma superfície nova, uniforme e devidamente nivelada é, portanto, medida de segurança antes de ser medida de modernização. Não se trata de mero aprimoramento estético, mas de condição mínima para que o estádio possa cumprir sua função com segurança e responsabilidade.

Além disso, o Estádio Cazuzza Ribeiro dispõe de área interna ainda subutilizada, que representa uma oportunidade concreta de expansão e qualificação do espaço público. A ampliação das arquibancadas existentes, ou o acréscimo de novas estruturas de apoio ao público, permitiria ao estádio comportar um número maior de torcedores, valorizando ainda mais os eventos esportivos realizados na cidade e promovendo maior integração comunitária.

Merece igualmente atenção a implantação de espaço específico e adequado para pessoas com deficiência, em atendimento ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA

Deficiência, Lei Federal nº 13.146, de 2015, e aos princípios constitucionais de isonomia e dignidade da pessoa humana. O acesso pleno ao esporte e ao lazer não deve ser privilégio de uma parcela da população, mas direito de todos os cidadãos balsenses, independentemente de suas condições físicas ou motoras.

Por fim, os vestiários do estádio necessitam de reforma e modernização, de modo a oferecer aos atletas condições dignas de preparo e recuperação física, à altura da relevância que o equipamento tem para o esporte municipal.

Importa registrar que o Município conta, neste momento, com as obras em andamento no campo do Parque de Exposições, que se tornará o segundo espaço público com gramado natural e arquibancadas de Balsas. Esse cenário evidencia o crescimento da infraestrutura esportiva local e reforça a necessidade de que o Estádio Cazuza Ribeiro, como pioneiro e símbolo do esporte municipal, seja revitalizado e mantido em condições compatíveis com esse avanço.

Diante do exposto, e considerando a relevância do Estádio Municipal Cazuza Ribeiro para o esporte, o lazer e a identidade cultural de Balsas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Autor (PROGRESSISTAS)

JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador Coautor (PRD)